



Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/08/05

*Osório*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 770, Liv. 18 Fls. 30<sup>o</sup>, em 30/08/05

Horas: 15:20

*Osório*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2005

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES** – Presidenta

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2005, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Dr. ANTÔNIO BUENO JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de agosto de 2005.

*Osório*  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora a  
Presidenta da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Dr. ANTONIO BUENO JÚNIOR é natural da cidade de Caiapônia – GO, nascido em 21 de março de 1974.


Cursou o Ensino Fundamental na Escola Madre Marte Cerutti e Dom Bosco, em nossa cidade, concluiu o Ensino Médio na cidade de Goiânia-GO e cursou Faculdade de Medicina na cidade de Teresópolis-RJ, concluindo seus estudos em julho de 1996 e através do Hospital das Clínicas fez residência médica em Clínica Geral, especializando em Angiologia e Cirurgia Vascular através do Hospital São José, no Rio de Janeiro – RJ, sendo ainda, professor na Faculdade de Medicina de Teresópolis-RJ em 1997.

Retornou para Barra do Garças em 31 de janeiro de 2000 e aqui reside até a presente data exercendo suas atividades.

É casado com dona Marília Peloso de Castilho Bueno e pai de dois filhos: Antônio Bueno de Moraes Neto e João Felipe Peloso de Castilho Bueno.

Além do exercício da Medicina, Dr. Antonio Bueno Júnior é Diretor Técnico e Administrativo do Hospital Med Barra desde sua fundação em 19/10/2000, membro do Conselho Diretor da Unimed de Barra do Garças, membro do Conselho de Administração da SICREDI em Barra do Garças e Membro da Loja Maçônica Portal de Aquários.

Acreditamos ser oportuna e altamente meritória, a outorga desse Título, ao cidadão acima mencionado, em reconhecimento aos valerosos serviços por ele prestado, à comunidade barra-garcense.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora  
Presidenta da Câmara Municipal

## **RESUMO – CURRICULUM VITAE DR. ANTONIO BUENO JÚNIOR**

**Dr. Antonio Bueno Júnior, nascido em Caiapônia –GO, em 21 de Março de 1974, casado com Marília Peloso de Castilho Bueno, dois filhos Antonio Bueno de Moraes Neto e João Felipe Peloso de Castilho Bueno.**

- cursou Ensino Fundamental nas Escolas Madre Marta e Dom Bosco em Barra do Garças.**
- Conclusão do 2º Grau nas Escolas Anglo e Método em Goiânia.**
- Faculdade de Medicina em Teresópolis-RJ – Formatura em Julho de 1996.**
- Residência Médica em Cirurgia Geral através do Hospital das Clínicas com especialização em Angiologia e Cirurgia Vascular através do Hospital São José - Rio de Janeiro.**
- Professor da Faculdade de Medicina de Teresópolis em 1997.**
- Retorno para Barra do Garças em 31 de Janeiro de 2000.**
- Cirurgião do Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças desde agosto de 2000.**
- Diretor Técnico e Administrativo do Hospital MEDBARRA desde sua fundação em 19 de outubro de 2000.**
- Atuando como Cirurgião, Angiologista, na Clínica São Judas Tadeu.**
- Membro do Conselho Diretor da Unimed de Barra do Garças.**
- Membro do Conselho de Administração da Cooperativa SICREDI em Barra do Garças.**
- Membro da Loja Maçônica Portal de Aquarius nº 14 – Barra do Garças.**

**Barra do Garças-MT, 29 de Agosto de 2005.**





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 30/08/05  
*Osbausc*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 006/2005, de autoria

*Andréia Santos de Almeida*  
*Socias - PTB*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de 08 de 2005.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

Ver<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Resolução nº 006105 - Anúbia Santos de Almeida Soares -*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	<i>Presidente</i>				
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Mérito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *30/08/05*



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 008/2005, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.**

(Projeto de Lei n.º 006/2005, de autoria da Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES)

“Outorga Título de Cidadania Barra-  
garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

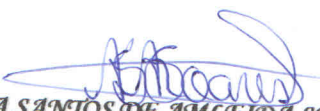
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor *Dr. ANTÔNIO BUENO JÚNIOR*, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 2005.

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Presidenta

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada  
no livro próprio e publicada  
no mural da Câmara Municipal  
em 31.08.05.